



escola profissional
forave

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Quinta da Serra
Apartado 5032
4760-683 Lousado
Vila Nova de Famalicão

COVID – 19 (CORONAVÍRUS)
SETEMBRO 2020
VERSÃO 2.0

252 416 670
913 264 949

forave@forave.pt
www.forave.pt

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ENQUADRAMENTO.....	3
2.1. PÚBLICO ALVO	4
2.2. OUTROS PÚBLICOS	4
3. COORDENAÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES.....	4
4. PREVENÇÃO DA INFEÇÃO	4
5. MEDIDAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CONTÁGIO.....	5
6. PLANO DE HIGIENIZAÇÃO.....	6
7. REAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO E ISOLAMENTO	6
8. AÇÃO EM CASO DE ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ALGUM MEMBRO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.....	7
9. AÇÃO EM CASO DE AUSÊNCIA DE UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE COLABORADORES DOCENTES E/OU NÃO DOCENTES	7
ANEXOS.....	8

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os pontos essenciais do Plano de Contingência da Escola Profissional Tecnológica do Vale do Ave (EPTVA), para a doença por Coronavírus (COVID-19). Este plano contém sete componentes: coordenação do plano e das ações, prevenção da infeção, medidas de redução do risco de contágio, plano de higienização, reação em caso de suspeita de infeção e isolamento, ação em caso de isolamento preventivo de algum membro da comunidade educativa e ação em caso de ausência de um número significativo de colaboradores docentes e/ou não docentes.

Este plano foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento. Os alunos e pessoal docente e não docente da EPTVA foram informados, através dos meios mais adequados (salas de aula e página web), sobre a doença por coronavírus (COVID-19) e sobre as formas de evitar a transmissão. A EPTVA está comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus alunos e colaboradores, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto na comunidade. O plano será revisto e atualizado sempre que se verificar necessidade, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes.

2. ENQUADRAMENTO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, identificada pela primeira vez na cidade Chinesa de Wuhan, cujos casos iniciais datam de dezembro de 2019. Embora a fonte de infeção seja ainda desconhecida, a maior parte dos casos iniciais foram relacionados com um mercado alimentar e de animais vivos nessa cidade. Desde então, o surto adquiriu uma dimensão pandémica, com casos confirmados em todo o mundo.

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática). As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização. Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

2.1. PÚBLICO ALVO

A Comunidade Escolar, constituída por docentes, não docentes e discentes da Forave.

2.2. OUTROS PÚBLICOS

Famílias dos Alunos

3. COORDENAÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES

1. A coordenação do plano de contingência é responsabilidade de Manuela Guimarães, Diretora da EPTVA, que poderá ser contactada em qualquer momento por email ou telefone (manuela.guimaraes@forave.pt / 252 416 670). Em caso de ausência é substituída por Carla Lourinho, Diretora Pedagógica (carla.silva@forave.pt / 252 416 670).
2. Qualquer ação no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada à coordenadora do plano de contingência que é quem fará a articulação que se mostrar necessária com as autoridades (serviços de saúde, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Segurança Social) e com os encarregados de educação.
3. Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência por parte de qualquer membro da comunidade educativa deverá ser esclarecida junto da coordenadora.
4. A coordenadora é apoiada nas suas funções por Carla Lourinho, Diretora Pedagógica.
5. Manuela Guimarães, Diretora da EPTVA, e Carla Lourinho, Diretora Pedagógica, são as responsáveis pelo plano junto de todo o pessoal docente e alunos. Paula Torrinha, Diretora Administrativa e Financeira, é a responsável pelo plano junto de todo o pessoal não docente.
6. Cada líder intermédio (serviços administrativos e serviços de limpeza) é responsável por garantir que as pessoas da sua equipa cumprem as medidas de higiene e outras definidas no plano.
7. Os líderes intermédios são Adília Peixoto (Serviços Administrativos) e Francisco Costa (Serviços de Limpeza).

4. PREVENÇÃO DA INFEÇÃO

Tendo em conta todas as informações já referidas sobre o risco de transmissão da doença COVID-19, é obrigatório para todos os membros da comunidade educativa e visitantes da EPTVA:

1. Não entrar no espaço escolar com sintomas compatíveis com a Covid 19 e permanecer em casa até apresentarem ausência completa da febre (sem recurso a medicação) e melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos, e apresentem teste laboratorial (rRT-PCR) negativo, realizado, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas (nos doentes sem internamento hospitalar por COVID-19) ou dois testes laboratoriais (rRT-PCR) negativos, com pelo menos 24 horas de diferença, realizados, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas (nos doentes com internamento hospitalar por COVID-19).
Após determinação de cura e indicação da Autoridade de Saúde Local, a pessoa pode regressar à escola.
2. Permanecer em casa, no caso de algum membro do agregado familiar manifestar sintomas passíveis de infeção COVID-19 (caso suspeito) até que se confirme teste negativo para COVID-19.

3. No caso de se confirmar a infeção por Covid 19, seguir as orientações das autoridades de saúde locais e regressar à escola quando houver autorização da mesma.
4. Cumprir os horários e zonas de entrada e de saída definidos pela escola, para evitar o cruzamento de grupos de alunos e de pessoal docente e não docente (anexo I).
5. Utilizar máscara no acesso e permanência na escola.
6. Higienizar as mãos à entrada e à saída do recinto escolar, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
7. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço escolar;
8. Cumprir as regras de etiqueta respiratória;
9. Não partilhar objetos pessoais e comida;
10. Manter o distanciamento físico de cerca de 1,5 m;
11. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos (ver anexo I);
12. Utilizar os circuitos de entrada e saída da sala de aula e de deslocação que foram definidos para cada grupo de pessoas (ver anexo I);
13. Dentro da sala de aula, respeitar o distanciamento físico mínimo de, pelo menos, 1 metro;
14. Se tiver qualquer sintoma ou sinal de doença estando dentro do espaço escolar ou a participar em atividade no exterior, contactar imediatamente a coordenadora do plano.
15. Nos transportes escolares, os alunos devem obedecer às medidas de segurança preconizadas na Orientação 027/2020 da DGS, que a empresa contratada para o efeito deverá fazer cumprir: etiqueta respiratória, higiene das mãos, cumprimento da distância de segurança entre passageiros e utilização de máscara no transporte.

Não será autorizado a entrar na EPTVA:

- a) quem manifestar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19;
- b) quem não estiver a utilizar máscara;
- c) visitantes ou pessoas que não pertençam à comunidade educativa da escola;
- d) a entrada dos Encarregados de Educação só será autorizada em circunstâncias excecionais.
- e) A presença de fornecedores/pessoas externas à escola/encarregados de educação será registada em impresso próprio.

5. MEDIDAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CONTÁGIO

1. Acesso aos espaços escolares por locais diferentes, consoante as turmas;
2. Desfasamento de horários de almoço, intervalos e acesso ao bar;
3. Alunos organizados por grupos;
4. Circuitos internos diferenciados por grupos;
5. Aulas de cada turma na mesma sala, sempre que possível, com lugares fixos por aluno e com o distanciamento físico entre alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;

6. Ventilação e arejamento das salas e corredores;
7. Recreios organizados por grupos, em zonas específicas (ver anexo I);
8. Casas de banho alocadas por grupos, para uso exclusivo dos mesmos (ver anexo I);
9. Privilégio da via digital para procedimentos administrativos;
10. Privilégio da via digital e telefónica para contactos e reuniões com encarregados de educação;
11. Higienização do estabelecimento é feita de acordo com a Orientação 024/2020 da DGS, incluindo puxadores, corrimãos, botões e acessórios em instalações sanitárias, teclados de computador e mesas;
12. Disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) pelos diferentes espaços da escola;
13. Existência de uma sala de isolamento devidamente equipada e preparada para receber algum aluno ou adulto com sintoma da doença.

6. PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

1. A EPTVA tem um Plano de Higienização seguindo a Orientação nº 024/2020 de 08/05/2020.
2. O plano de higienização está afixado em local visível e é do conhecimento dos profissionais envolvidos.
3. Os profissionais de limpeza conhecem bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.

7. REAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO E ISOLAMENTO

1. Em caso de suspeita de infeção de alto risco, por apresentar sintomatologia ou por contato direto com pessoa infetada, todos os membros da comunidade educativa têm o dever de contactar imediatamente a coordenadora do plano (ponto focal), Manuela Guimarães;
2. Verificando o ponto focal a relevância da suspeita, a pessoa será dirigida para a sala de isolamento;
3. Ao dirigir-se (ser dirigido no caso de aluno menor de idade por um adulto) para a sala de isolamento, a pessoa não pode tocar em quaisquer superfícies nem interagir com terceiros e deve cumprir os circuitos definidos no presente plano (Anexo III);
4. Na área de isolamento está afixado o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar (Anexo IV).
5. Caso se trate de um menor de idade, o ponto focal contacta de imediato o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.
6. Na área de isolamento, o encarregado de educação, o adulto ou aluno se for maior de idade, contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O ponto focal da escola pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.
7. O encarregado de educação comunicará à EPTVA nas próximas 24h a evolução do estado de saúde do seu educando;

8. A limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pela pessoa suspeita de infeção é reforçada, bem como a da área de isolamento;
9. Os resíduos produzidos pela pessoa suspeita de infeção são acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente;
10. Enquanto em uso, é vedado o acesso à sala de isolamento a todas as outras pessoas, exceto se a pessoa em isolamento for aluno menor, caso em que estará acompanhado por um adulto especialmente protegido e formado;
11. Para garantir a serenidade da comunidade educativa, a coordenadora do plano informará se o caso foi confirmado ou infirmado após receber essa informação das autoridades de saúde;
12. Caso seja confirmado o caso, a EPTVA aplicará as medidas definidas pelas autoridades de saúde.

8. AÇÃO EM CASO DE ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ALGUM MEMBRO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

1. Em caso de isolamento preventivo de um docente, o modo de acompanhamento dos seus alunos será determinado pela Diretora Pedagógica.
2. Em caso de isolamento preventivo de um aluno, compete ao Diretor de Turma, em articulação com a Diretora Pedagógica e o Encarregado de Educação, definir tarefas a desenvolver pelo aluno de modo a diminuir o impacto do isolamento no seu percurso escolar.
3. Em caso de isolamento preventivo de um colaborador não docente, a reorganização do seu serviço, quando não puder ser realizado à distância por meios eletrónicos, será determinado pelo seu superior hierárquico.

9. AÇÃO EM CASO DE AUSÊNCIA DE UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE COLABORADORES DOCENTES E/OU NÃO DOCENTES

1. Caso não estejam reunidas as condições mínimas para a manutenção das atividades letivas em regime presencial, a EPTVA acionará o procedimento de transição para os regimes misto ou não presencial, mediante determinação das autoridades competentes.
2. A EPTVA dispõe de um **Plano de Comunicação e Informação**, onde se designa a equipa responsável pela informação sobre casos suspeitos/surtos/medidas a adotar e definem os canais de comunicação adotados



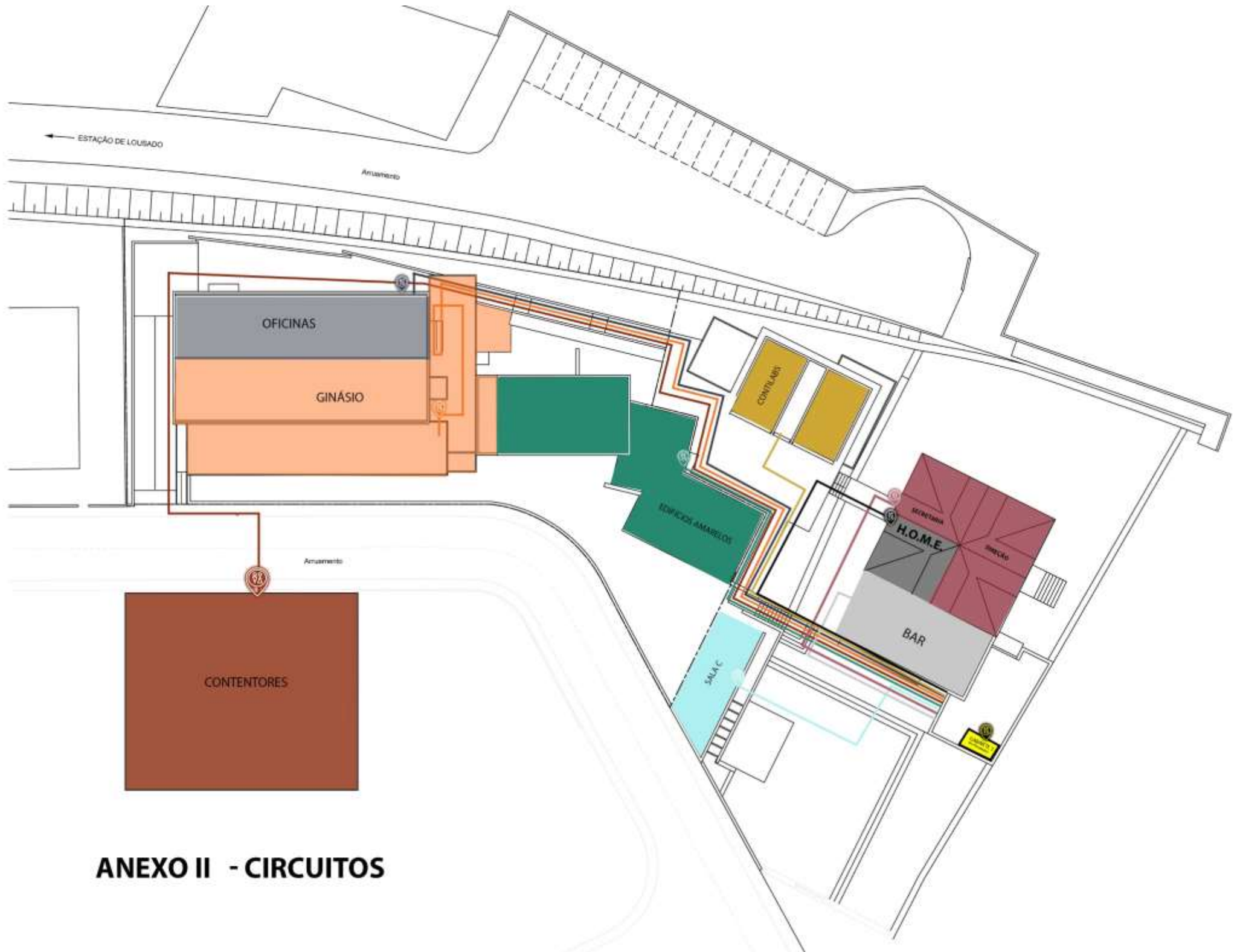
ANEXOS

Anexo I

Circuitos de Entrada na Escola

SALAS	ENTRADAS	PERCURSO	ZONAS DE INTERVALO	UTILIZAÇÃO WC
Sala 1 Sala 2 Sala 3 Creative Division	Jardim do Palacete	Os alunos entram pelo jardim do palacete, atravessam o corredor do bar, viram à direita e sobem a escadaria da H.O.M.E.	Jardim do Palacete	Edifício Palacete
Sala C	Jardim do Palacete	Os alunos entram pelo jardim do palacete e atravessam o corredor do bar.	Átrio do Cardeal	Edifício Palacete
Sala 11	Jardim do Palacete	Os alunos entram pelo jardim do palacete e sobem a escadaria de pedra à direita.	Jardim do Palacete	Edifício Amarelo
Sala 5 Auditório	Oficinas	Os alunos entram pelo portão das oficinas e sobem a rampa de acesso ao edifício amarelo.	Espaço Pinto da Fonseca	Edifício Amarelo
Sala 7 Sala 8 Sala 9			Átrio do Cardeal	Edifício Amarelo
Sala 14 Sala 15			Espaço exterior em frente às oficinas	Oficinas
Contentores		Os alunos entram pelo portão das oficinas e sobem a rampa de acesso aos Contentores.		Oficinas

Nota: as saídas realizar-se-ão pelos percursos inversos.



CONTENTORES – o aluno/colaborador desce pela rampa, passa pela frente das oficinas atravessa o espaço Pinto da Fonseca, desce as escadas até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

EDIFÍCIO AMARELO - o aluno/colaborador atravessa o espaço Pinto da Fonseca, desce as escadas até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

EDIFÍCIOS CONTILABS - o aluno/colaborador atravessa o átrio Pinto da Fonseca, desce as escadas até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

EDIFÍCIO A - PISO 0 – DIREÇÃO – o aluno/colaborador atravessa o espaço Secretaria, dirige-se até ao átrio do Cardeal e seguem até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

EDIFÍCIO A - PISO 0 - SECRETARIA – o aluno/colaborador sai do espaço Secretaria, dirige-se até ao átrio do Cardeal e segue até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

EDIFÍCIO A - PISO 1 – H.O.M.E. – o aluno/colaborador sai do edifício para o exterior, desce as escadas de pedra até ao espaço Pinto da Fonseca, desce as escadas até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

OFICINAS – o aluno/colaborador sobe a rampa, atravessa o espaço Pinto da Fonseca, desce as escadas até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

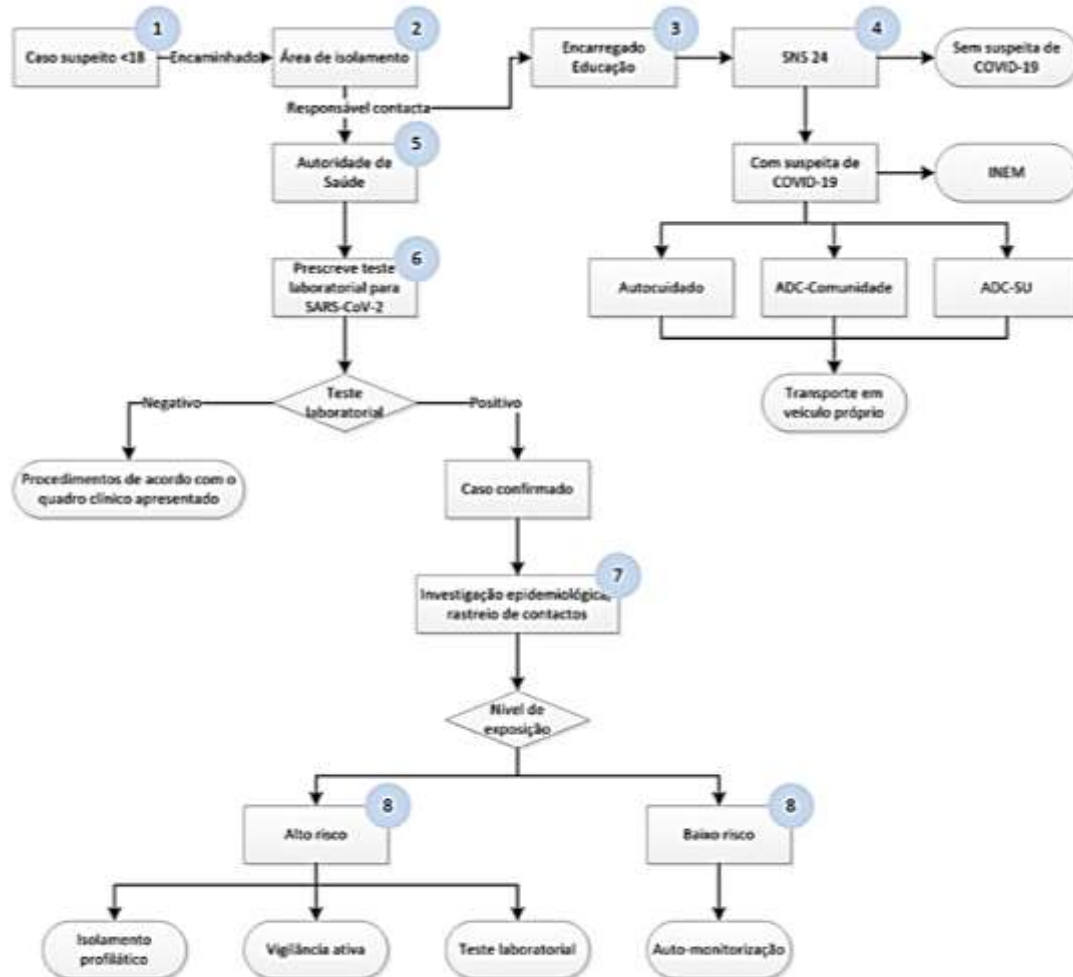
GINÁSIO – o aluno/colaborador sai do ginásio, desce até ao piso das oficinas, segue até ao átrio Pinto da Fonseca, descem as escadas até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

SALA C – o aluno/colaborador atravessa o átrio do Cardeal e segue até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

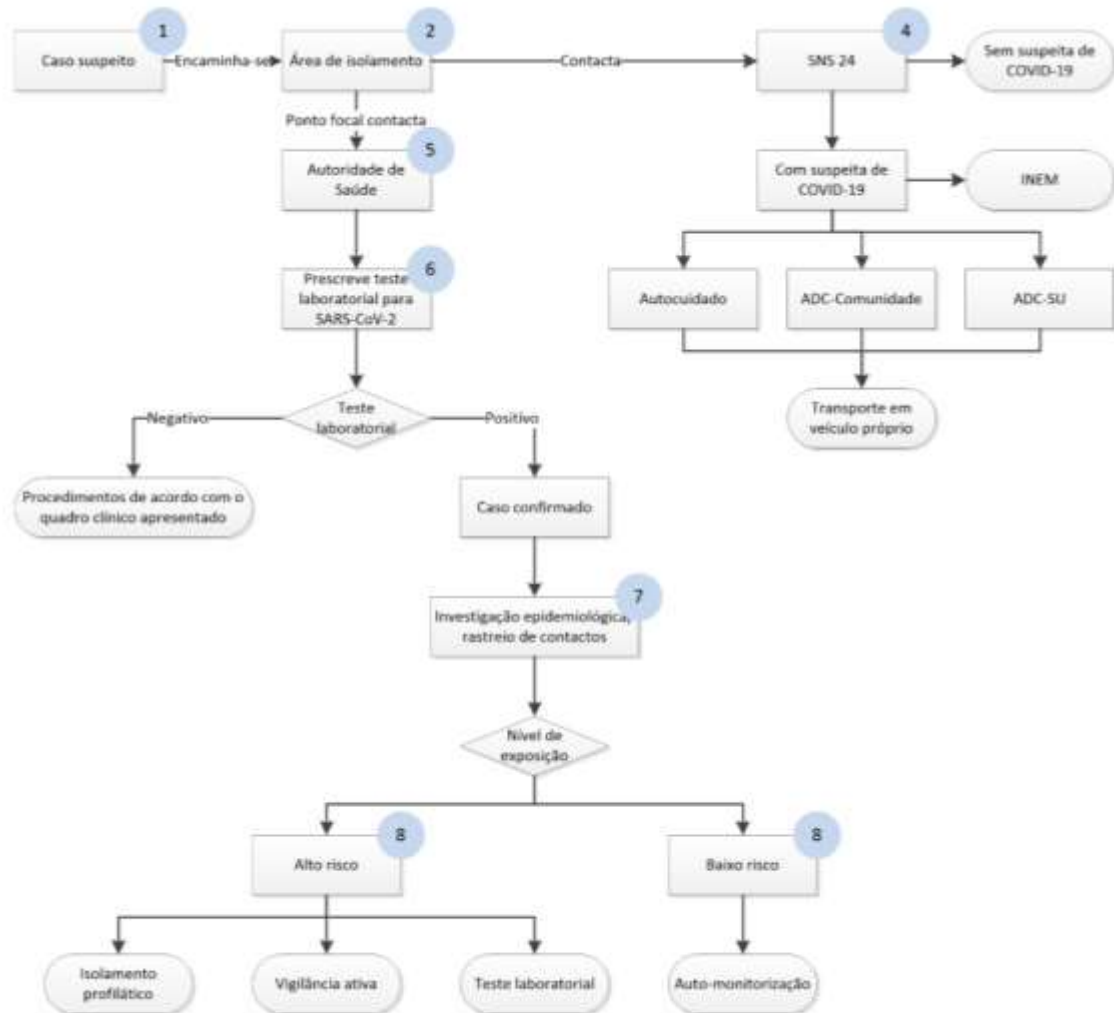
BAR – o aluno/colaborador respeita a orientação da porta de saída, dirige-se para o átrio do Cardeal e segue até à sala de isolamento, no gabinete 3, na sala dos professores.

SALA DOS PROFESSORES – o professor sai da sala dos professores e entra no gabinete 3, da mesma.

Anexo III – Fluxo de Atuação



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

Anexo IV – Formulário para a Autoridade de Saúde

ANEXO 6: FORMULÁRIO PARA A AUTORIDADE DE SAÚDE

A informação acessível e organizada facilita a avaliação de risco e reduz o tempo necessário para a execução do rastreio de contactos e aplicação de medidas. Perante a existência de um caso ou de um surto, o estabelecimento de educação ou ensino deve transmitir de forma ágil à Autoridade de Saúde/Unidade de Saúde Pública as seguintes informações:

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome do estabelecimento de educação ou ensino: _____

Endereço: _____

Freguesia: _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO

O caso confirmado é aluno:

Nome: _____

Idade: _____

Telefone do/a Encarregado/a de Educação: _____

Turma: _____

Número de alunos da turma: _____

O caso confirmado é docente ou não docente:

Nome: _____

Telefone: _____

Cargo: _____

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto: _____

Número de alunos da(s) turma(s): _____

Portador de doença(s) crónica(s)?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

Cumprimento das medidas pelo caso:

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos? _____

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

Sim

Não

Sem informação

Participação em atividades extracurriculares?

Sim, Especificar: _____

Não

Sem informação

Utilização de transporte escolar?

Sim, Especificar: _____

Não

Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

Sim, Especificar turno/horário: _____

Não

Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

Sim, Especificar: _____

Não

Sem informação

